



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 03/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Rolién José Vieira Cirilo

Coordenadoria de Apoio à Direção

Mitsuko Hatsumura

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 5 |
| 1.1. PORTARIAS..... | 5 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JANEIRO DE 2023, que revogou a Portaria da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 05584/2022 em que o objeto da contratação se refere aos serviços de Monitor de inclusão e acessibilidade e Psicopedagogo.

Onde se lê:

Portaria PEP IFSP, de 8 de junho de 2022

Leia-se:

Portaria PEP IFSP 0091, de 8 de junho de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio**

Publicado no sítio institucional em 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 16/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando à Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12 de maio de 2020, e o que consta no Processo 23440.000223.2023-98,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA – Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para o primeiro semestre letivo do ano de 2023, do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| SERVIDORES | FORMAÇÃO |
|---------------------------|----------------------------------|
| Leonardo Ataíde Carniato | Membro do NDE - Presidente |
| Fernando Barros Rodrigues | Docente da Área |
| Davi Carnieto | Docente de Área |
| Rolién José Vieira Cirilo | Técnico em Assuntos Educacionais |

Art. 2º As competências da BANCA são aquelas elencadas no Art. 14 da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020.

Art. 3º De acordo com o Art. 15, da IN PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020, os docentes integrantes da Banca Examinadora não poderão incluir o EXAPE no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º A BANCA tem o prazo até o dia 24/03/2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, aprovado na Reunião de Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica realizada no dia 03/04/2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ATAIDE CARNIATO, SIAPE 01964***, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no Câmpus Presidente Epitácio, para a função de Professor Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições do Professor Supervisor são aquelas elencadas no Art. 11, do Cap. III, do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.

Art. 3º O Professor Supervisor poderá dedicar até 1h/curso com limite de carga horária semanal de até 2h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Portaria de designação, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO ATAIDE CARNIATO, SIAPE 01964***, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotado no Câmpus Presidente Epitácio, para a função de Professor Supervisor de Atividades Complementares (AC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O Professor Supervisor poderá dedicar até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, conforme a Portaria nº 2345/IFSP de 07/04/2021.

Art. 3º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 19/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 07/2022, de 08 de março de 2022, considerando a ata da reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência da Computação (BCC), datada no dia 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| MEMBRO | | SIAPE |
|---------------------------|------------|----------|
| Kleber Manrique Trevisani | Presidente | 01913*** |
| Andréa Padovan Jubileu | Titular | 01092*** |
| André Luis Olivete | Titular | 01654*** |
| Bruno César Vani | Titular | 02163*** |
| Cláudio Maximiliano Zaina | Titular | 02086*** |
| Fabrizio Fernando Alves | Titular | 02318*** |
| Marcelo Roberto Zorzan | Titular | 01650*** |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| | | |
|----------------------------------|----------|----------|
| Melissa Marchiani Palone Zanatta | Titular | 01913*** |
| Paulo Roberto Rosa | Titular | 01038*** |
| Vilson Francisco Maziero | Titular | 01226*** |
| Cleber Luiz da Cunha | Suplente | 02292*** |

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº PEP.0158/2020, DE 24 DE MARÇO DE 2020 que designou os servidores para compor Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 20/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome completo; Siape

Gestão da Execução do Contrato Titular; Vinicius Santana Bezerra; 02124***

Gestão da Execução do Contrato Substituto; Randal Franklin Siqueira Campos; 01847***

Fiscal Técnico Titular; Luiz Américo Corrêa; 01893***

Fiscal Técnico Substituta; Joselita Domingos; 02021***

Fiscal Administrativo Titular; Felipe Juliano Gomes Silva Domingues; 01688***

Fiscal Administrativo Substituto; Diego da Silva Ferreira; 01336***

Contrato:

Contrato nº 01-584/2022

Empresa; CNPJ/MF:

VIVA SERVIÇOS LTDA; 64.112.428/0001-09

Objeto:

Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Gestão da Execução do Contrato: Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Fiscalização Técnica: Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.

Fiscalização Administrativa: Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e técnicos e 03 (três) horas semanais para os fiscais administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (04/01/2024).

Art. 5º Convalidar os atos dos fiscais do contrato a partir de 06/01/2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0001, DE 6 DE JANEIRO DE 2022 que designou os fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos do Contrato n° 01-584/2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 09 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 21/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

| MEMBRO | SIAPE | INÍCIO DO MANDATO |
|--|----------|-------------------|
| Cléber Aparecido Rocha Dantas – Presidente | 02318*** | 18/02/2022 |
| Aline Pereira Lima | 03151*** | 28/07/2022 |
| Anita Luisa Fregonesi de Moraes | 03142*** | 28/07/2022 |
| Andrea Padovan Jubileu | 01913*** | 18/02/2022 |
| Antonio Marcos Tomé | 01092*** | 18/02/2022 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| | | |
|------------------------|----------|------------|
| Bruno do Vale Silva | 03138*** | 18/02/2022 |
| Charles de Souza Silva | 01915*** | 18/02/2022 |
| Cleber Luiz da Cunha | 02292*** | 10/02/2023 |
| Davi Carnieto | 04086*** | 18/02/2022 |
| Marcelo Roberto Zorzan | 01650*** | 18/02/2022 |

Art. 2º Conforme o Art. 1º, §4º da Resolução nº108/2015, de 04/11/2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 3º O mandato dos membros encerra-se no dia 18/02/2024.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0114, DE 28 DE JULHO DE 2022 que designou os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 10 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 22/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| MEMBRO | SIAPE |
|---|----------|
| Maria Alzira de Souza Santos (Presidente) | 01414*** |
| Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar | 01114*** |
| Aline Pereira Lima | 03151*** |
| Gislene Aparecida da Silva Barbosa | 03142*** |

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º A comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não será passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o primeiro semestre letivo do ano de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 15 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 23/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Letras, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| MEMBRO | SIAPE |
|------------------------------------|----------|
| Anita Luisa Fregonesi de Moraes | 03142*** |
| Cleomar Pinheiro Sotta | 01051*** |
| Elaine Sant'Ana Carneiro | 02163*** |
| Gislene Aparecida da Silva Barbosa | 03142*** |
| Herlon Xavier Silva | 02315*** |
| Jéssica Kurak Ponciano | 03214*** |
| Maria Alzira de Souza Santos | 01414*** |

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 15 de fevereiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| MEMBRO | SIAPE |
|---|----------|
| João Domingos Augusto dos Santos Pereira (Presidente) | 02320*** |
| Mario Eduardo de Barros Gomes e Nunes da Silva | 03249*** |
| Willians França Leite | 01072*** |

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para primeiro semestre letivo do ano de 2023 .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 16 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 25/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 123, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DOU em 15 de fevereiro de 2023, a realizar-se no referido Câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Engenharia Civil:

- Titular: Bruno do Vale Silva – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Evaldo Xavier Martins – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Diego da Silva Ferreira - Técnico em Assuntos Educacionais
- Suplente: Fabrícia Mitiko Ikuta - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Suplente: Thalita Alves dos Santos – Técnica em Assuntos Educacionais.

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;
- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva;
- CTI - PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;
- CTI - PEP: Vinicius Reginaldo Lima.

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 26/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do(a) primeiro(a), a BANCA EXAMINADORA e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 123, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no DOU em 15 de fevereiro de 2023, a realizar-se no referido Câmpus.

BANCA EXAMINADORA - Área de Informática II:

- Titular: Danilo Codeco Carvalho – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: André Luís Olivete – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Titular: Thalita Alves dos Santos - Técnica em Assuntos Educacionais
- Suplente: Márcia Jani Cícero do Nascimento - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;
- Suplente: Melissa Marchiani Palone Zanatta - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico
- Suplente: Diego da Silva Ferreira – Técnico em Assuntos Educacionais.

EQUIPE DE APOIO:

- CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;
- CGP-PEP: Camila Tolin Santos da Silva;
- CTI - PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;
- CTI - PEP: Vinicius Reginaldo Lima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 17 de fevereiro de 2023.

PORTARIA No 27/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria no 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em

Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| SERVIDOR | SIAPE |
|-----------------------------------|----------|
| Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar | 01114*** |
| Aline Pereira Lima | 03151*** |
| Fernanda Cristina de Souza | 02425*** |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| | |
|------------------------------------|----------|
| Gislene Aparecida da Silva Barbosa | 03142*** |
|------------------------------------|----------|

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria no 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0128 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 que designou os Professores Orientadores de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 23 de fevereiro de 2023.

PORTARIA No 28/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o resultado final da eleição através do Comunicado Nº 6/2022 - CLP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP, datada no dia 23 de novembro de 2022 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Anita Luisa Fregonesi de Moraes como membro do Trio Editorial Revista em substituição da servidora Fernanda Cristina de Souza, e convalidar seus atos a partir de 05/04/2022.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Rolién José Vieira Cirilo como membro do Trio Editorial Revista em substituição ao servidor Enio Freire de Paula, e convalidar seus atos a partir de 23/11/2022, ficando o quadro do Trio Editorial Revista de Educação, Ciência e Tecnologia (RECeT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---------------------------------|----------|
| Anita Luisa Fregonesi de Moraes | 03142*** |
| Fernanda Neves Iadocicco | 02173*** |
| Rolién José Vieira Cirilo | 03304*** |

Art. 3º Os membros podem incluir 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 31/12/2023. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 5º Revogar a Portaria PEP.0481/2019, de 23 de outubro de 2019 que designou os membros do Trio Editorial Revista de Educação, Ciência e Tecnologia (RECeT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de fevereiro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|------------------|--------------------|------------------|
| FEVEREIRO | 14 | 13 |